



PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria de Administração e Finanças

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Alcindo Perosa

**E-MAIL:** secretariaadm@iomere.sc.gov.br

**TELEFONE:** 3539-6000

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação de serviços de telefonia fixa digital conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento justifica-se, pois, a contratação é enquadrada como serviço continuado tendo em vista que sua necessidade é considerada permanente para o atendimento das necessidades da Prefeitura, Unidade Básica de Saúde.

**II – OBJETO**

De acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 14.133/21 a especificação do produto deve ser preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

**III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

20/01/2025

**IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria de Administração e Finanças – 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 8-3.3.90.00.00.00.00

**V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

NÃO HÁ

**VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Alcindo Perosa e Jakson Pereira Alves